



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 134/2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 131/2022, que institui, no âmbito do município, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara para promover a articulação e integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Elaine Sibeli de Paiva, RG nº 6.975.792-8 - Presidente

Suplente: Karina Letícia Rat, RG nº 9.447.109-5

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Municipal

Titular: Valeriane Guidio Ferreira, RG 445871167

Suplente: Xenia Carolina Quiqueto de Souza Pina, RG 6.564.544-0

III - Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Yuri Luiz de Oliveira, RG 9.806.417-6

Suplente: José Elias Pereira, RG 4.946.731-1

Art. 2º Os servidores citados no Art. 1º desta Portaria se reunirão sempre que necessário para discutir e desenvolver trabalhos que envolvam a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), no município de Siqueira Campos.

Art. 3º A Secretaria Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida pela servidora Juliana de Fátima Marques Silva, RG 8.521.844-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 15 de dezembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal